



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano X • Nº 2886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJDGOTG2QZCXRUQ1ODQ1OE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 31 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | A PARTIR DO DIA |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Gracielle Chaves Martins Oliveira | Agente Administrativo | 01/03/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de março de 2023.

MARCIO PORCINIO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 032, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Retorno, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno as suas atividades ao servidor abaixo descrito:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | A PARTIR DO DIA |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Maricel Novaes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 21 de março de 2023.

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023